

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 589/2008 Ementa REDUZ E SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.				
Data da Norma 19/11/2008	Data de Publicação	Veículo de Publicação		
Status de Vigência Em vigor				
Observações Autor: MESA				

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

ATO Nº 589, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

•					
01.01.01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO, AMPL.E REFOI	RMA DA			
	CAMARA MUNICIPAL				
4.4.9.0.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000,00		
01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AT	IVIDADE\$			
	LEGISLATIVAS				
3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500.000,00		
3.3.9.0.33	PASSAGENS E DESPESA	COM	90,000,00		
	LOCOMOÇÃO				
3.3.9.0.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000,00		
3.3.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	OS-PJ	25.000,00		
4.4.9.0.52	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	(TE	120.000,00		
01.01.01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DESPESAS	PARÇEL.			
	CONTRIBUIÇÕES				
3.1.9.0.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		177.000,00		

TOTAL



Câmara Municipal de Jundial São Paulo

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.9.0.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS

37.000,00

3.1.9.0.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -- 2.990.000,00

PESSOAL CIVIL

TOTAL

3.027.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JIZ FERNANDO ARANTES MACHADO,

Presidente.

ANA VICENTINA TONELLI

1º Secretário

MARCELO ROBERITO GASTALDO

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Cârnara Municipal de Jundiai, em dezenove de novembro de dois mil e oito (19.11.2008).

DJAIR BOCANELLA,

Diretor Financeiro.